

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 13-08-2014

Mal entrámos nas férias de Verão, Julho e Agosto, começaram as obras nas vias públicas: no acesso à Ponte da Amizade, que de três faixas passou a uma para a ligação às Portas do Cerco, via Avenida da Amizade e Rua dos Pescadores, situação que aliada às obras de repavimentação do Circuito da Guia causa enormes engarrafamentos; e na Rua do Almirante Sérgio, com algumas partes vedadas ao trânsito, portanto, a estrada que liga a Ponte Sai Van à Avenida de Horta e Costa e às Portas do Cerco está sempre entupida. E juntam-se a tudo isto as obras de escavação nas ruas e ruelas da cidade, agravando ainda mais a situação nas horas de ponta. A intenção de executar as obras durante as férias escolares é boa, mas é bom não esquecer que a cidade não pára e que nem toda a gente está de férias nos meses de Julho e Agosto, e ainda que se trata de um período em que é maior a movimentação de turistas. Este ambiente de trânsito só cria dissabores entre residentes e visitantes, e sendo Macau uma cidade turística e internacional, o reordenamento do trânsito é urgente e não admite mais demoras.

Macau é uma terra pequena e com ruas estreitas, portanto, os problemas de trânsito não são de agora, para além disso, após a reunificação, com a liberalização do jogo e os vistos individuais, a economia registou um rápido desenvolvimento e os números da população e visitantes dispararam. Mas esta situação não foi acompanhada dos devidos reordenamento e planeamento das vias e do trânsito, nem da criação das necessárias instalações de trânsito, portanto, estamos longe de conseguir fazer face às necessidades decorrentes do desenvolvimento social. Olhando para as experiências de outros países, o reordenamento exige a construção de mais vias para resolver os problemas de engarrafamento, o controlo do número de veículos, através da inspeção e do regime fiscal, a criação de um sistema global de trânsito de alta eficácia, a articulação entre a concepção da rede rodoviária e o planeamento urbanístico, e ainda a criação de uma entidade com atribuições específicas para estudar e coordenar os assuntos de trânsito.

Podemos verificar que estes problemas surgiram após o retorno à Pátria. Em 2000, o comprimento das vias de Macau era de 324,2 quilómetros e no passado mês de Junho era de 423 quilómetros, portanto, aumentou 98,8 quilómetros, ou seja, 30%, enquanto o número de veículos duplicou, aumentou de 113 000 para 232 000 nesse mesmo período. Retirando os motociclos, os veículos já atingiram 110 000, e se cada um deles medir 4 metros, o seu comprimento já ultrapassa o comprimento das vias de Macau. Este fenómeno é raro no mundo.

Em Macau, a inspeção obrigatória só se aplica aos veículos com 10 ou mais anos, e o imposto sobre veículos é baixo, nomeadamente para as concessionárias

do jogo, que gozam de isenção fiscal e que não são obrigadas a eliminar os seus veículos velhos. Se isto se mantiver, os veículos vão aumentar rapidamente. Estes benefícios devem acabar, portanto, os “shuttle bus” e os autocarros de turismo velhos devem ser eliminados.

Os países e regiões mais avançados criaram sistemas de transportes diversificadas e altamente eficazes, compostos por metro subterrâneo, metro ligeiro, deslocações a pé e de bicicleta e transportes públicos, não se depende apenas de um determinado transporte. Em Macau, o sistema de transportes não é diversificado, já depende há muito tempo dos transportes públicos. O projecto do metro ligeiro demorou mais de 10 anos e o itinerário da Península de Macau ainda está em estudo e há divergências de opiniões, por isso, vamos ter de aguardar para aí uns 20 anos até à conclusão e entrada em funcionamento do metro ligeiro. Isto também é raro no mundo.

Sempre faltou em Macau um planeamento urbanístico científico e sistemático. Podemos dizer que não há planeamento urbanístico nas zonas antigas e que nas novas se vão fazendo as obras onde é preciso. Então, qual é o planeamento urbanístico da ZAPE? E como é que vai ser com a zona norte da Taipa e com os novos aterros? Se uma cidade não tem planeamento, como é que o planeamento e desenho da sua rede de transportes podem ser científicos e sistemáticos?

Em 2008, o Governo da RAEM criou a DSAT, organismo este responsável pela análise e estudo dos assuntos de tráfego. E embora tenha trabalhado muito, a verdade é que os problemas de trânsito são complexos em Macau e dificilmente se conseguem resolver. E se olharmos para as obras que começaram no início deste Verão, verificamos logo a insuficiência da cooperação interserviços.

O que eu quero salientar é que se olharmos para as experiências do resto do mundo, não há nenhuma cidade que tenha resolvido os engarrafamentos apenas através da construção de mais estradas. Nem existe nenhuma cidade cuja rede de transportes seja excelente quando não existe planeamento urbanístico científico e sistemático; e também não há nenhuma cujo sistema de transportes dependa apenas de um determinado meio de transporte. Por isso, para além de construir estradas, o Governo deve proceder a análises, eliminar os carros velhos, criar um sistema fiscal adequado, com vista a controlar o rápido aumento dos veículos, e ainda criar mais pistas para peões e bicicletas. E quanto ao metro ligeiro, não pode continuara a arrastar-se. Os residentes entendem que o metro lhes pode facilitar a vida mas não querem que as estações fiquem por debaixo das suas casas, ou seja, é o mesmo que querer ter depósitos para o lixo mas não à porta de casa. Como os residentes não são peritos na matéria, o Governo deve esclarecer tudo através da apresentação de dados científicos, e tomar decisões sem qualquer hesitação. A DSAT, a DSSOPT, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e o IACM devem dividir bem as tarefas, ter espírito de equipa, e reforçar a cooperação.

Devem ainda aproveitar a ocasião dos novos aterros e o reordenamento das diversas zonas para integrar o desenho e o planeamento da rede de transportes no respectivo planeamento urbanístico.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng José em 13.8.2014

A formação de talentos é uma das tarefas principais das LAG! E nas LAG para este ano, refere-se explicitamente a criação de um mecanismo eficaz a longo prazo para a formação de talentos. No início deste ano foi criada a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, responsável pela definição, planeamento e coordenação, a longo prazo, das políticas ligadas à formação de talentos. É bom ter um objectivo de trabalho ambicioso, mas o processo de concepção, planeamento, avaliação e execução leva muito tempo.

Como os talentos são insuficientes, há que pensar como é que vamos enfrentar, nos próximos dois a três, a inauguração de mais hotéis de luxo internacionais e de instalações de lazer de grande escala na *strip* do COTAI, e como é que vamos enfrentar essa nova era do desenvolvimento de Macau. Nessa altura, será mais grave a insuficiência de recursos humanos nos sectores da hotelaria, convenções e exposições, restauração e venda a retalho.

O desenvolvimento sustentável exige um elevado número de mão-de-obra, e Macau precisa de mais talentos. A taxa de desemprego é de apenas 1,7%, por isso, é difícil libertar recursos humanos locais em grande número para satisfazer as necessidades de desenvolvimento dos sectores hoteleiro e turístico. O Governo tem que definir políticas e medidas para resolver a insuficiência de talentos, caso contrário, vão ser afectados o desenvolvimento integral da nossa economia e a transformação de Macau em centro mundial de turismo e lazer.

Já apelámos várias vezes ao Governo para tomar atenção ao problema da insuficiência de recursos humanos, e para implementar, quanto antes, planos de curto, médio e longo prazos para resolver essa insuficiência e para responder ao rápido desenvolvimento de Macau. Até já propusemos o reforço da formação e a criação de uma reserva de talentos para dar resposta a necessidade futuras.

Estamos em crer que a insuficiência de recursos humanos pode ser resolvida através da importação de mão-de-obra. E quanto à formação de talentos, há que verificar as reais necessidades de Macau. Actualmente, existem dez instituições de ensino superior em Macau, quatro públicas e seis privadas, mas gostaríamos de referir agora, em especial, o Instituto de Formação Turística.

O Instituto de Formação Turística é a única entidade pública de ensino superior na área do turismo. Foi criado em 1995 e tem sido a base da formação de talentos para o turismo de Macau e da Ásia. Formou talentos em grande quantidade para o sector do turismo de Macau, e muitos dos seus estudantes são contratados na fase de estágio. A taxa de conclusão de cursos ultrapassou os 90% em 2012 e 2013. A sua oferta abrange licenciaturas, cursos de curta duração nas mais diversas áreas, cursos acreditados em todo o mundo, diplomas em diversas áreas, e bacharelatos. No ano lectivo 2012/2013, contou com mais de 19 mil

estudantes.

As áreas de especialização abrangidas são: gestão hoteleira, gestão financeira, gestão empresarial, gestão de exposições, e gestão de vendas, todas elas direccionadas para o turismo. Este Instituto tem formado os “recursos” de que Macau necessita para o seu desenvolvimento, pois muitos estudantes são contratados mesmo antes de concluírem o curso, o que bem demonstra como é premente em Macau a necessidade deste tipo de talentos.

No entanto, este Instituto debate-se com insuficiência de espaço, o que o limita ao nível tanto da admissão de estudantes como do desenvolvimento curricular. Está localizado na Colina de Mong Há, dispõe de quatro edifícios, mas já não consegue aceitar mais estudantes. E apesar das instalações na Taipa, continua sem conseguir satisfazer a procura.

Na nossa opinião, é vasta e rica a experiência de ensino deste Instituto na área do turismo, e como Macau está numa fase de rápido desenvolvimento turístico, a formação de recursos humanos tem de acompanhar este desenvolvimento, tanto em quantidade como em qualidade, por isso, o Governo deve conceder-lhe instalações de maior dimensão. Pode ainda ponderar encontrar terrenos para a construção de novas instalações, criando assim condições para o aumento do número de vagas, da oferta de cursos, e da capacidade para formar mais “recursos humanos”, com vista a formar mais talentos num curto prazo.

O essencial da formação de talentos é dispor de uma equipa docente de elevada qualidade, esta é que é a pedra angular da formação de talentos. O Governo tem que criar condições para ajudar as instituições de ensino superior a reforçarem as suas equipas docentes, através, por exemplo, de medidas de incentivo para atrair jovens talentos a enveredarem pela carreira docente, do reforço do apoio aos estabelecimentos de ensino superior na criação de bons espaço e ambiente de ensino, para que os docentes aumentem o gosto pela profissão e para atrair docentes não residentes a permanecerem em Macau, através da atribuição de bons salários, liberdade académica e de um regime de aposentação perfeito, com vista a elevar a competitividade e a formar recursos humanos de qualidade para Macau.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 13.08.2014

Com o rápido desenvolvimento económico registado nos últimos anos em Macau, aumentam as solicitações da sociedade. O problema da escassez de solos é cada vez mais significativo e transformou-se num obstáculo para o desenvolvimento de várias vertentes relacionadas com a vida da população, tais como, a habitação, saúde, educação, e ainda a diversificação sectorial, mas entre estes, a habitação é o problema que mais afecta. Recentemente, o Governo da RAEM decidiu ajustar o planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, ao lado da zona norte, para construir, pelo menos, 30 mil habitações públicas e privadas; essa zona vai ser ligada à zona norte através de acessos viários, aliviando assim a densidade demográfica da zona norte e resolvendo os problemas habitacionais da população, contribuindo também para a promoção do reordenamento dos bairros antigos. O Governo prometeu ainda que os terrenos reavidos serão reservados, prioritariamente, para a construção de habitação pública, portanto, é previsível que venhamos a ter mais habitações para disponibilizar no futuro.

Em 2015 e 2016 vamos passar pela segunda “onda” de desenvolvimento de Macau, e depois de saber que os terrenos naquelas 5 zonas não vão ser destinados ao jogo, vamos ter então mais terrenos reservados para a nossa população. Recentemente, o Governo salientou ainda que já pediu ao Governo Central mais terrenos na Ilha de Hengqing, mediante a concessão onerosa por arrendamento, e manifestou ainda a sua vontade de colaborar na criação das novas zonas de Cuiheng, em Zhongshan, que também envolve terrenos, com vista a que todos sejam utilizados no desenvolvimento dos nossos sectores industrial, comercial e dos serviços sociais.

Zhuhai e Macau têm, cada uma, as suas próprias necessidades de desenvolvimento e vantagens. Sob o princípio “Um País Dois Sistemas”, há que pensar melhor sobre um modelo de cooperação regional mais vantajoso, em que cada uma exerça as suas competências e procure o que precisa. Macau deve ter em conta as suas características, vantagens e condições geográficas, e procurar mais autonomia no uso dos terrenos, verificando se é adequado destiná-los à diversificação económica, apoio aos jovens e às PME, à construção de habitações provisórias, bases para logística, apoio aos sectores e construção de habitações para os seus trabalhadores, etc., e ao mesmo tempo evitar que o uso desses terrenos para desenvolvimento dos referidos sectores acarretem qualquer tipo de pressão para a habitação e para o trânsito em Macau. E a sociedade deve poder discutir amplamente sobre este assunto. Como os terrenos são escassos em Macau, deve ser adoptada uma postura prospectiva na procura de mais terrenos, a fim de se criar mais espaço para desenvolvimento, mas o mais importante é evitar cometer os mesmos erros do passado, ou seja, esses recursos devem destinar-se a melhorar a vida da população. Os terrenos de Macau vão ser essencialmente destinados a apoiar a diversificação económica e os terrenos da cooperação regional para efeitos logísticos, com o objectivo de se chegar a uma situação win win.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 13.08.2014

As Portas do Cerco são “a porta norte de entrada” em Macau, sendo também um posto fronteiriço onde é denso o fluxo de pessoas. Diversos sectores da sociedade esperam que o Governo transforme as Portas do Cerco numa plataforma importante para impulsionar o desenvolvimento da economia da zona Norte, mas, ao mesmo tempo, acham irracional a concepção do terminal subterrâneo de autocarros. Neste terminal, não há circulação de ar, os autocarros mantêm o motor ligado, existe grande concentração de gases de escapes e o espaço é abafado, questões que nunca foram erradicadas. Os mesmos desejam o aproveitamento da oportunidade de construção do metro ligeiro para se proceder ao planeamento e reordenamento da zona.

Muitos serviços públicos têm consciência de que é necessário proceder de novo ao planeamento das zonas em redor das Portas do Cerco, devido à aceleração da integração regional. Em 2011, o Governo encarregou a G. L. Construções, Estudos e Projectos de Engenharia Ltd. e a *THI Consultants Inc. (Macau Branch)* de iniciarem a definição de um “*Plano Conceptual de Intervenção Urbanística da Zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e Envolvente*”, esperando, através do planeamento urbanístico, aproveitar melhor os terrenos, as funções das componentes da cidade, a fisionomia, o metro e as infra-estruturas de trânsito, para aperfeiçoar o ambiente geral da zona em que as Portas do Cerco estão integradas e salvaguardar, sobretudo, uma distribuição lógica das paragens do metro ligeiro, autocarros, táxis e autocarros de turismo, para se conseguir uma utilização eficaz e racional dos recursos. O Governo adiantou ainda que ia reforçar a função de centro modal de transportes que as Portas do Cerco desempenham, a fim de salvaguardar uma coadunação com a nova fase de construção do metro.

Mas é lamentável que, aquando da apresentação do traçado do metro ligeiro que passa pela zona das Portas do Cerco, nada se tenha referido sobre o plano de reconstrução do nó de ligação nesta zona, nem dadas informações sobre o planeamento global envolvendo o metro ligeiro, os táxis e os autocarros de turismo. Entretanto, o novo desenho geral envolvendo a zona das Portas do Cerco foi já entregue pela empresa encarregada para o efeito e, na resposta à interpelação do Deputado Chan Meng Kam, o Governo afirma que “vai proceder, em tempo oportuno, à consulta pública.” Todavia, até ao momento nada se vislumbra.

Recentemente, colegas meus efectuaram um inquérito nas zonas das Portas do Cerco e do Iao Hon, e os inquiridos, na sua maioria, entendem que o terminal das Portas do Cerco merece um reordenamento. Cerca de 70% dos inquiridos entendem que é necessário proceder a um planeamento global sobre os espaços disponíveis, incluindo os subterrâneos, em vários sítios, nomeadamente, no terminal das Portas do Cerco, na sede da UTIP, na paragem dos autocarros de turismo e no auto-silo junto do Campo dos Operários da Associação Geral dos Operários de Macau, com vista à construção de instalações complementares ao

nível do comércio, trânsito e serviços comunitários.

Em todos os países e regiões, os postos fronteiriços e as paragens do metro ligeiro são aproveitados para fins comerciais, com o objectivo de os transformar em “ciclos económicos”. Um exemplo de sucesso é o centro comercial subterrâneo de Gongbei em Zhuhai, pois este criou muitas oportunidades sociais. Portanto, independentemente da necessidade da reconstrução do terminal das Portas do Cerco ou da consideração da rentabilidade dos postos fronteiriços e do metro ligeiro, é necessário proceder à reconstrução global do posto fronteiriço das Portas do Cerco.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 13.08.2014

Nestes últimos anos, tem-se registado um desenvolvimento socioeconómico bastante rápido, que causou grandes mudanças no estilo de vida e no modo de pensar das pessoas. Perante o impacto trazido pelo rápido desenvolvimento, vários cidadãos afirmam que é difícil uma adaptação à grande pressão de vida. É vulgar dizer-se que “com pressão é que se tem movimentação”, mas segundo alguns estudos médicos, a pressão excessiva pode levar a pessoa a ficar com stresse emocional ou até a sofrer de doença mental. Segundo os dados dos Serviços de Saúde, o número das consultas de psiquiatria aumentou de 21.585, em 2008, para 25.496, em 2012, e em média com mil novos casos por ano, sem afastar a possibilidade de alguns doentes não irem ao médico. Por outro lado, segundo os dados estatísticos duma entidade de reabilitação, a idade dos pacientes psiquiátricos está compreendida entre os 30 e os 40 anos, com tendência para serem cada vez mais jovens. Na semana passada, registou-se um caso de três pacientes psiquiátricos que combinaram suicidar-se saltando de uma ponte. Independentemente dos dados estatísticos ou de casos concretos, há indícios do agravamento das doenças psiquiátricas em Macau e a situação não é para optimismos. Temos então de prestar mais atenção e aperfeiçoar as respectivas políticas e medidas, dando mais apoio.

Primeiro, o referido caso demonstra problemas no internamento compulsivo e na falta de camas.

Segundo o Decreto-Lei n.º 31/99/M, deve-se recorrer ao internamento compulsivo quando a pessoa possa criar riscos sérios para a própria ou para terceiros. Com o referido caso de suicídio, devemos prestar atenção aos resultados do mecanismo de internamento compulsivo. As autoridades afirmaram que estas três pessoas são pacientes de psiquiatria e que, após avaliação, não necessitavam de tratamento através de internamento compulsivo, mas foram suscitadas dúvidas em relação ao mecanismo de avaliação e aos respectivos critérios. Será que a situação de reabilitação não foi boa, mas devido à falta de camas, só se pode reservá-las para os que têm problemas ainda mais graves? Neste momento, os respectivos tratamentos são efectuados no Hospital Conde de S. Januário, que conta apenas com cerca de 60 a 70 camas, cuja taxa de ocupação, em 2012, foi de 129%. Pelos vistos, a procura é maior do que a oferta.

Por outro lado, também são insuficientes os recursos humanos e equipamentos para a prestação de serviços junto dos portadores de deficiência mental.

A família é um elemento da sociedade, e o apoio e tratamento desta é muito útil para a cura dos pacientes com problemas mentais. A maioria pode regressar a casa para ser tratada pelos seus familiares, mas há uma parte deles que não tem domicílio. Normalmente, este grupo de pacientes é reconduzido aos lares de reabilitação mental. Actualmente, graças aos apoios do Instituto de Acção Social,

existem em Macau três lares e três centros de reabilitação mental, mas as vagas disponibilizadas por esses lares não atingem as 300. Até agora, ainda há pacientes à espera de vagas. No futuro, estas instalações dificilmente poderão dar resposta ao número crescente de pacientes.

Entretanto, os profissionais das instituições de serviço social nem sempre são suficientes.

O responsável de uma entidade de reabilitação mental afirmou que esta está agora a receber cerca de 470 pacientes, mas apenas 80 destes participam frequentemente nas actividades organizadas, por isso, está convencido de que a maior parte dos portadores de deficiência mental não liga a serviços de reabilitação mental. Como todos sabem, os lares funcionam 24 horas por dia, os profissionais existentes não são suficientes e os assistentes sociais têm de se deslocar às zonas residenciais para visitar a maior parte dos pacientes de psiquiatria, ora, não é difícil imaginar o tempo, o esforço e a pressão necessários para que um assistente acompanhe os casos.

Por fim, deve-se proceder à revisão científica e geral do processo de acompanhamento dos casos.

Quando um assistente social do hospital encaminha o caso para a associação comunitária, esta vai responsabilizar-se pelo acompanhamento integral do caso. Se um doente não colaborar com a associação, e não tomar os medicamentos nem ficar internado no lar, pontualmente, esta associação também não dispõe de medidas eficazes para dar resposta. Se um doente sair do lar, por iniciativa própria, a associação dificilmente consegue acompanhar o caso, de forma contínua, e muitas vezes até é impossível encontrar esse doente. Os doentes mentais estão numa situação difícil, mas o Governo nunca tomou quaisquer medidas de acompanhamento, avaliação e tratamento, por iniciativa própria. É bom o Governo implementar o Plano de reabilitação psiquiátrica nos bairros comunitários, promovido pela Organização Mundial de Saúde, mas só é possível contribuir para o progresso da reabilitação psiquiátrica dos doentes se se proceder bem, em conjunto, à gestão posterior do acompanhamento e tratamento.

Em suma, face ao estado objectivo e ao grave desenvolvimento da situação dos doentes mentais, o Governo deve tomar as respectivas medidas e políticas científicas para dar resposta. Primeiro, é mais importante prevenir do que remediar e, face ao aumento progressivo da pressão quotidiana dos residentes, o Governo deve dispor de políticas macro de saúde mental, para atenuar a pressão do público, partindo do âmbito da educação, desporto e publicidade, e conjugando os esforços das famílias, associações e empresas para divulgar a energia positiva. Segundo, o Governo deve aumentar, atempadamente, os recursos humanos, equipamentos e outros recursos na área da saúde mental, proporcionando os adequados apoios às associações comunitárias de reabilitação. Ademais, é necessário aperfeiçoar os mecanismos de internamento obrigatório, e melhorar a cientificidade do acompanhamento dos casos, a fim de alcançar o efeito de

prestação de cuidados aos doentes e o apoio à sua reabilitação. Creio que, recorrendo a diversos meios, é possível construir uma sociedade mais harmoniosa e saudável.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 13.08.2014

Como todos sabem, os serviços de telecomunicações têm estado limitados há vários anos pela “Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações”, assinada antes do Retorno à Pátria, e, na falta de concorrência no mercado, as taxas cobradas são relativamente mais elevadas em comparação com as regiões vizinhas. O pagamento de taxas elevadas não garante a qualidade dos serviços prestados, daí, por exemplo, a baixa velocidade no acesso à Internet, a fraca recepção de sinais em certas zonas, a cobrança de taxas elevadas nos serviços de *roaming*, etc. Tudo isto traz influências negativas para a popularização das telecomunicações e da tecnologia da informação em Macau, bem como é difícil responder às necessidades originadas pelo rápido desenvolvimento socioeconómico.

Olhando para as experiências das regiões vizinhas, após a liberalização do mercado de telecomunicações, devido à forte competição, os consumidores podem utilizar diversos serviços a preços razoáveis. No caso de Macau, o Governo assinou, em Novembro de 2009, a Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações (adiante designado por Contrato) com a empresa operadora (doravante designada por concessionária), através da forma de renovação “5+5”, permitindo-lhe continuar a explorar, a prestar serviços e a gerir os activos da Concessão até 2021, salientando que esta forma é praticada a nível internacional, no sentido de garantir a estabilidade e a continuidade dos serviços de telecomunicações, preparando-se para a liberalização do mercado em 2012.

Já se passaram quase três anos desde a liberalização dos serviços de telecomunicações, mas a sociedade continua a criticar que as tarifas destes serviços são elevadas, que a respectiva qualidade tem de ser melhorada e que os activos de concessão estão por definir, por isso, entende que o mercado das telecomunicações ainda não foi totalmente liberalizado. Nestes últimos anos, registaram-se, sucessivamente, grandes falhas nestes serviços, os residentes e os turistas ficaram horas sem rede, e os serviços de Administração Pública também foram afectados, e isto prejudica a vida quotidiana, o funcionamento das empresas e a imagem da sociedade, mas o Governo apenas aplicou uma multa à operadora e ordenou-lhe a apresentação de um relatório. Assim, a sociedade suspeita que houve preferência do Governo pela concessionária na celebração do contrato, o que conduziu a que esta tenha vantagem de competitividade no mercado, obstruindo, portanto, o desenvolvimento das telecomunicações.

Segundo o respectivo sector, os circuitos alugados locais, internacionais e de internet são fornecidos, em exclusividade, pela referida concessionária, e as taxas de utilização desses circuitos são superiores às das regiões vizinhas. As restantes operadoras pagam pela utilização de circuitos alugados, o que aumenta os seus custos de exploração, por isso, as tarifas de serviços dificilmente podem ser ajustadas a par do mercado livre e beneficiar os consumidores. Em Junho do ano

passado, o Governo emitiu uma nova licença de rede fixa de telecomunicações, para pôr fim a este monopólio com mais de 30 anos. O contrato define que a nova operadora tem de garantir uma cobertura de rede não inferior a 30% do número total de prédios de habitação, dentro do prazo de 18 meses a contar da data da licença obtida, e não inferior a 99% até 2019. Ou seja, ainda temos de esperar muito tempo pela entrada em funcionamento desta nova operadora e pela cobertura total da rede, por isso, a criação de um ambiente de competitividade ainda vai demorar.

A tecnologia desenvolve-se diariamente, a rede 4G (Quarta Geração) é cada vez mais vulgar no mundo, e este serviço já foi lançado em Hong Kong há dois anos. No Interior da China, as operadoras também tentaram promovê-lo em várias cidades, como Nanquim, Shenzhen, Cantão, Xangai e Xiamen, entre outras, incentivando assim o desenvolvimento inter-regional desta tecnologia. Em Macau, a 4G não passa ainda de um *slogan*, pois a nossa tecnologia de telecomunicações ainda está muito obsoleta em relação às regiões vizinhas, e isto prejudica necessariamente a ligação do nível de telecomunicações com as outras regiões e também afecta gravemente a capacidade de concorrência de Macau na cooperação regional. Entretanto, se Macau pretende tornar-se um Centro Mundial de Turismo e Lazer, a sua tecnologia de telecomunicações e a respectiva qualidade têm de atingir um nível internacional. Por isso, solicito às autoridades que exerçam por completo as atribuições: assegurar a regulação, fiscalização, promoção e justa concorrência no sector das telecomunicações, criando um ambiente de concorrência mais justa. Deve ainda o Governo intervir no mercado, no sentido de baixar as tarifas dos serviços de telecomunicações e recuperar os bens destinados à concessão, incluindo os cabos subterrâneos e de fibra óptica, para os disponibilizar às outras operadoras. Deve ainda cumprir, quanto antes, a sua promessa, ou seja, promover o serviço de telecomunicações da nova geração; deve ainda proceder oportunamente a revisões sobre as leis relativas à fiscalização do sector das telecomunicações e ao seu mecanismo de aplicação de sanções, com vista a manter um melhor ambiente comercial para o sector das telecomunicações e, para além da promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade, permitir que os residentes usufruam de serviços de telecomunicações inovadores, com qualidade e por preço razoável.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 13.08.2014

Os alimentos são bens de primeira necessidade, portanto, a segurança alimentar assume uma importância especial que se transformou numa questão relacionada com a vida da população e que vários países estão a encarar, sobretudo, depois da descoberta de produtos de má qualidade, por isso, os cidadãos estão atentos à qualidade dos produtos em Macau, todos importados. As soluções a adoptar para a salvaguarda da segurança passaram a ser um desafio. Os escândalos recentes do *OSI group* de Xangai e dos rebentos de soja venenosos deixaram nos cidadãos a impressão de que os serviços públicos só acordam depois dos escândalos. Estes não conseguiram efectuar a investigação e prestar ao mesmo tempo esclarecimentos, por isso, os cidadãos afirmam, sinceramente, que a capacidade de execução da lei e a fiscalização por parte dos serviços competentes ainda tem margem para melhoria.

Considero que os serviços competentes têm que retirar ensinamentos deste escândalo, no sentido de aperfeiçoar os mecanismos associados à segurança alimentar, rever os critérios usados nos testes, aperfeiçoar as leis e regulamentos, definir mecanismos de fiscalização e de punição que surtam efeitos dissuasores, reforçar os trabalhos de sensibilização e de formação junto do sector e alargar as competências do Conselho de Consumidores, recorrendo aos mais diversos meios para estabelecer uma rede de protecção em relação à segurança alimentar.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. Rever os critérios e o mecanismo de inspecção dos produtos alimentares: para garantir a segurança dos produtos alimentares importados, deve-se criar um conjunto de critérios de segurança alimentar harmonizados e com graus idênticos aos dos locais exportadores e, para uniformizar os critérios de Macau com os internacionais e da China Continental e aperfeiçoar os critérios adoptados para cada uma das inspecções, deve-se conhecer as diferenças entre os aplicados em Macau e os aplicados noutros países e territórios do Mundo. Os produtos alimentares só podem ser importados, se dispuserem de certificado de saúde emitido pelas autoridades competentes do local de exportação e passarem nos testes do IACM, só que, mesmo assim, ainda ocorrem incidentes de segurança alimentar, o que bem demonstra que o actual regime deixa ainda algo a desejar. Assim, sugiro que, para além das medidas referidas, devem ainda as autoridades reforçar as inspecções regulares e não regulares aos produtos alimentares e até exigir aos importadores que inspecionem regularmente esses produtos e apresentem o respectivo relatório às autoridades. Com os recentes incidentes, ficou exposto que o mecanismo de comunicação entre Macau e as regiões vizinhas não funciona directamente, havendo, portanto, necessidade de o reforçar, de forma a poder dar conhecimento da ocorrência aos residentes, com a maior brevidade possível, e adoptar medidas de contingência e de avaliação de riscos.

2. Aperfeiçoar, quanto antes, a fiscalização dos diplomas relacionados com a Lei de Segurança Alimentar: com a entrada em vigor desta lei, as autoridades devem definir, quanto antes, os tipos de aditivos alimentares e os seus teores máximos, e os critérios de microrganismos patogénicos, resíduos de pesticidas, metais pesados, substâncias radioactivas e alimentos geneticamente modificados, etc. Para uma adaptação à nova Lei de Segurança Alimentar, é necessário aperfeiçoar a lei da rotulagem dos géneros alimentares, introduzir alterações ao sancionamento dos actos de encobrir e alterar o prazo de validade, e regular a rotulagem de valor nutritivo, de alimentos geneticamente modificados e de gorduras trans. Quanto ao transporte de alimentos congelados e ao controlo da sua temperatura, é necessário proceder a uma avaliação sobre a deficiência da lei vigente para diminuir os riscos desse transporte.

3. Reforçar a cooperação do Conselho de Consumidores e do Centro de Segurança Alimentar: as actuais funções deste Centro estão concentradas na segurança alimentar; e as funções do Conselho ao nível da protecção dos direitos e interesses dos consumidores são fracas, por isso devem ser reforçadas e, para além de estudar a criação de um regime de alerta para os consumidores e de um regime de “lista negra”, sendo o Conselho de Consumidores o porta-voz dos interesses dos consumidores, proponho que tome como referência o mecanismo de instauração de processo colectivo adoptado na China e, quando houver uma acção, que seja esta a intentá-la em representação dos consumidores, com vista ao ressarcimento do dano.

4. Reforçar a técnica de exames e fiscalização dos estabelecimentos que facultam produtos alimentares: reforçar a formação dos inspectores e do pessoal de exames do Centro de Segurança Alimentar, bem como a tecnicidade, e introduzir novas técnicas nos exames atendendo aos diversos tipos de produtos alimentares; quanto às vistorias, deve a Administração proceder a operações de vistoria ordinária aos fabricantes de produtos alimentares, restaurantes e vendedores por grosso desses produtos e, quanto aos estabelecimentos de grande envergadura, deve ainda proceder-se a mais operações desse género.

5. Reforçar a sensibilização, educação e formação dos operadores do sector: com vista a uma colaboração eficaz entre a população e o Governo, e a todos lutarem pela segurança alimentar, a Administração deve reforçar os conhecimentos na vertente de segurança alimentar dos operadores do sector. Para atingir este objectivo, pode a Administração realizar acções de formação ou cursos certificados sobre segurança alimentar e, ainda, acções de formação integral destinadas aos operadores do sector, a fim de conseguir surtir o efeito de prevenção de qualquer incidente.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 13.08.2014

Como os terrenos são escassos, o preço dos imóveis sobe em flecha, e aos residentes só resta depositar as suas esperanças na habitação pública. As autoridades têm frisado que é grave a falta de terrenos, pois estes, na sua maioria, não reúnem condições para a construção de habitação pública. Assim sendo, no prazo de 3 a 5 anos, só vai ser possível disponibilizar cerca de 6 mil habitações públicas.

Face a esta realidade objectiva, tenho afirmado várias vezes que o Governo deve incluir na sua política de terras a estratégia “terras de Macau para os seus residentes”, no sentido de não permitir a concessão dos terrenos não aproveitados ou ocupados ilegalmente, após a sua reversão, e dos terrenos dos novos aterros urbanos a empresários do imobiliário ou a especuladores, a fim de evitar que se transformem em instrumentos de “enriquecimento ou especulativos”. Além disso, para dar resposta efectiva às necessidades quer de habitação dos residentes quer de negócios das PME, deve ainda ser controlada a titularidade dos terrenos e o direito ao seu aproveitamento.

O Governo divulgou, há dias, os ajustamentos efectuados ao plano da zona A dos novos aterros para aumento do número de habitações para 32 000, entre as quais 28 000 públicas. Atendendo às elevadas necessidades de habitação pública, é certamente necessário aumentar a sua oferta nesta zona, mas tendo em conta a política “terrenos de Macau para os seus residentes”, porque é que 4 mil fracções são privadas? Neste momento, as principais dificuldades nada têm a ver com insuficiência de habitações privadas, mas sim com a subida irrazoável dos seus preços, que leva ao aumento das necessidades de habitação pública. O Governo ainda não conseguiu ver que esta é que é a principal questão?

O Governo decidiu construir 28 000 habitações públicas na zona A dos novos aterros, mas segundo as estimativas, a respectiva candidatura só vai ser possível daqui a 5 ou 6 anos, no mínimo. E como “água que está longe não mata a sede”, os terrenos devolutos devem ser aproveitados e a reconstrução dos bairros antigos deve ser promovida, com vista a aumentar a oferta de habitações públicas. Estas são as reivindicações da população e os trabalhos a que o Governo deve dar prioridade.

Os serviços competentes já iniciaram os procedimentos de declaração de caducidade de 29 terrenos não aproveitados, e o Governo afirmou que vai dar prioridade ao desenvolvimento de habitações públicas e definir “planos para cada um desses terrenos assim que conseguir reavê-los”. Mas este processo dos terrenos não aproveitados já se arrasta há muitos anos e os serviços competentes não podem continuar a adiar decisões! Em princípio, são grandes as possibilidades de reaver os tais 29 terrenos, portanto, os serviços competentes devem definir, quanto antes, a respectiva finalidade, com vista a dar resposta às

necessidades urgentes de habitação pública. Como a procura é grande, assim que os terrenos forem retomados devem poder ser de imediato aproveitados, com vista a resolver as referidas necessidades.

Os serviços competentes devem ainda rever o plano da oferta futura de habitações públicas e privadas, para que os residentes consigam ter uma visão a longo prazo da política de habitação e possam reduzir o pânico em relação à habitação. Há ainda que aperfeiçoar, com a maior brevidade possível, a Lei da habitação económica, com vista a que os residentes que necessitam deste tipo de habitação tenham oportunidade de se candidatar.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 13.08.2014

O número de trabalhadores não residentes (TNR) bateu novo recorde, tudo devido às necessidades de recursos humanos resultantes do rápido crescimento económico induzido pelo jogo. Segundo os dados do Gabinete para os Recursos Humanos, registou-se, em 2013, um aumento de 26 mil 196 TNR e, em Junho deste ano, um aumento de 34 mil 116 TNR, face ao período homólogo anterior, ou seja, o número de TNR cresce por volta de 100 por dia.

O Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, afirmou por várias vezes que a pressão criada sobre a habitação e os equipamentos sociais, com o crescimento anual da população activa em cerca de 20 mil, basicamente já chegou ao limite máximo que a sociedade pode comportar e suportar, por isso, a importação de trabalhadores não pode ser feita consoante o número requerido, sem contingentação e controlo.

Contudo, a verdade é que o seu número aumentou mais de 30 mil, face ao período homólogo do ano transacto, tendo assim ultrapassado o nível de “crescimento anual da ordem dos 20 mil”, que o Governo considera como necessário para manter o equilíbrio de recursos humanos. Segundo os dados estatísticos mais recentes, até finais de Junho, a população de Macau já ultrapassou a casa dos 620 mil, o que bem demonstra que o Governo para responder às necessidades dos empresários tem autorizado, cegamente e sem olhar a dados científicos, a importação em massa de trabalhadores. Além disso, não fixou o limite máximo do número de TNR a autorizar, nem definiu uma política de recursos humanos a curto, médio e longo prazo, o que fez sacrificar o direito ao emprego e à promoção dos trabalhadores locais e também agravar as pressões sentidas em termos de habitação, transporte e equipamentos sociais. O certo é que a população já está a sentir na pele esses efeitos negativos, mas o Governo mantém-se indiferente.

É preocupante que as quotas concedidas pelo Gabinete para os Recursos Humanos para importação de trabalhadores, registadas até Junho do corrente ano, atinjam já as 191 mil 312, prevendo-se que a curto prazo este número aumente em mais quarenta mil. Os residentes entendem que perante a sobrecarga da capacidade de recepção, caso se continue a permitir a entrada daqueles em número elevado, irão surgir muitos problemas graves, tais como: a subida das rendas e do preço dos imóveis, a dificuldade em apanhar táxis e autocarros e a redução do espaço de vida da população.

Solicito mais uma vez que, aquando da apreciação e autorização das quotas requeridas, o Governo não deve ponderar apenas as necessidades de recursos humanos para o desenvolvimento económico; o mais importante é avaliar plenamente a capacidade de acolhimento social, nomeadamente, nas áreas seguintes: a habitação, o trânsito, as deslocações, o espaço de vida, etc., para definir o índice de capacidade de acolhimento dos TNR e o seu limite máximo. De

acordo com a actual capacidade já sobrecarregada, há que limitar a sua importação e adoptar medidas para exigir que as empresas que contratam os TNR se responsabilizem pela resolução das questões de alojamento e deslocações dos mesmos, a fim reduzir as inconveniências com que os cidadãos de Macau se deparam no seu quotidiano.

IAOD dos Deputados Tsui Wai Kwan e Sio Chi Wai em 13.08.2014

Ponderar racionalmente sobre o designado “referendo civil” e boicotá-lo

Algumas associações civis pretendem organizar o que designaram de “referendo civil” sobre o sistema eleitoral de Macau, nomeadamente, sobre as eleições para o 4.º mandato de Chefe do Executivo, que vão ter lugar em breve. Nestes últimos dias, representantes de vários sectores sociais têm manifestado, claramente, a sua oposição àquele “referendo civil”.

Na nossa opinião, há que reflectir e ponderar sobre o designado “referendo civil” tendo em conta os seguintes três princípios: 1. Respeito pela lei; 2. Suporte legal ; e 3. Impacto social.

Primeiro, os cidadãos conscientes devem respeitar a lei. A Lei Básica da RAEM, enquanto fundamento para o seu estabelecimento e funcionamento, assume uma posição inabalável em Macau, enquanto sociedade governada de acordo com a lei, e é aquela Lei que estipula a estrutura política e o sistema eleitoral de Macau. Com vista a impulsionar, gradualmente, o desenvolvimento do sistema político de Macau, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional ratificou, em 30 de Junho de 2012, a Proposta de revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, constante do Anexo I da Lei Básica de Macau, no sentido de concluir a alteração do processo jurídico prevista neste Anexo, constituindo-se assim um suporte constitucional para alteração da Lei n.º3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) da RAEM. A revisão desta lei foi já alvo de consulta pública, o seu processo de revisão foi rigoroso, e a lei revista entrou em vigor em 11 de Setembro de 2012. Portanto, a RAEM tem a responsabilidade de concretizar a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo realizando a respectiva eleição nos termos da lei e pondo em prática os trabalhos inerentes a essa eleição.

Segundo, o designado “referendo civil” não tem, de modo algum, qualquer base jurídica e não produz qualquer efeito jurídico, por isso, não é reconhecido. A RAEM é uma Região Administrativa Especial subordinada do Governo Central, não tem competência para decidir ou alterar, por si, o regime político da RAEM ou criar um regime de referendo civil. Portanto, quem tiver intenção de afectar o regime político através do tal “referendo civil” viola o estatuto jurídico de Macau enquanto região administrativa, e desrespeita o espírito da Lei Básica e a decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

Terceiro, desde a criação da RAEM que o princípio “um país dois sistemas” tem sido aplicado com sucesso, o desenvolvimento económico tem alcançado resultados brilhantes, a vida dos residentes melhorou bastante, a sociedade é harmoniosa e estável, e o regime político democrático está a ser desenvolvido de forma ordenada. Tanto a prosperidade com a harmonia conseguidas devem-se ao alto grau de autonomia consagrado pela Pátria, à sua confiança em Macau e ao grande apoio que nos tem dado, e ainda aos esforços conjuntos das gentes de

Macau. Com o aumento da consciência cívica e do anseio por democracia, impulsionar o desenvolvimento democrático é objectivo comum das gentes de Macau, mas esse desenvolvimento exige esforços de todos os sectores sociais, deve ser impulsionado e concretizado em respeito do Estado de Direito, através do diálogo, da discussão racional, e nunca de forma precipitada, mas sim gradualmente.

Em conclusão, espero que os residentes, na sua generalidade, sejam racionais, que se informem bem sobre a eleição em causa e o desenvolvimento do regime político, e que se recusem a aceitar o designado “referendo civil”. Vamos contrariá-lo, em prol do desenvolvimento de Macau. Esse referendo só vai dividir as gentes de Macau, destruir a tranquilidade social, decepcionar o Governo Central, que confia em Macau e sempre nos tem apoiado, e ainda colocar Macau numa situação de oposição extrema ao Governo Central. Um resultado destes não vai impulsionar o desenvolvimento democrático do regime político, não concordam?

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 13.08.2014

Senhores Deputados, sabem mesmo como é que é possível melhorar os resultados dos serviços prestados pela Administração Pública?

Depois de 15 anos do retorno à Pátria, Macau conseguiu destacar-se a nível mundial com o seu desenvolvimento socioeconómico. Segundo a DSEC: “Durante os 7 anos consecutivos após o ano de 2008, a taxa do aumento do PIB de Macau tem vindo a manter um crescimento significativo em dois dígitos; e o PIB *per capita* aumentou de 13 mil 844 USD em 1999 para 39 mil e 36 USD em 2008”, passando então a ocupar a primeira posição na lista classificativa da Ásia. Segundo algumas notícias: “Segundo os dados do Banco Mundial, em 2013, o PIB *per capita* de Macau é de 91 mil 376 USD, encontrando-se num *ranking* liderado pelo Luxemburgo, Noruega e Qatar. O PIB *per capita* de Macau aumentou 18,4%, tendo ultrapassado o da Suíça, o tradicional país rico (80 mil 528 USD).” No entanto, por detrás desses brilhantes e lindos números, são ainda muitos os problemas sociais que estão a influenciar de forma contínua a vida dos cidadãos. São muitos os rancores da população, e a capacidade e dignidade do nosso governo da RAEM, no qual confiamos, estão a ser alvo de dúvidas. Assim sendo, recentemente, algumas associações realizaram discussões sobre a “avaliação aos resultados da Administração Pública e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos”. Segundo especialistas e académicos: “Os resultados baseiam-se na consciência da actuação dos dirigentes, e a cultura administrativa negativa de “não trabalhar para não errar” não converge com o princípio “Macau governada pelas suas gentes”. Assim, deve-se proceder à respectiva rectificação. Os actos administrativos devem ser legais, as políticas devem ser racionais, os procedimentos devem ser legítimos, os serviços devem ser altamente eficazes, a credibilidade deve ser protegida, os direitos e as responsabilidades devem ser iguais”. No entanto, nem tudo está a correr como se deseja, provavelmente devido à lentidão da resposta do Governo às exigências da sociedade, ou, então, no limite devido à resolução dos problemas sociais, cuja resposta fica muito aquém das aspirações da população.

Para além disso, encontram-se na página electrónica da Assembleia Legislativa as interpelações escritas apresentadas pelos deputados desta legislatura sobre problemas sociais, 25, sobre problemas habitacionais, e 23, sobre serviços de autocarros, ou seja, há pelo menos duas interpelações em média por mês sobre estas matérias, e daí se verifica o desempenho da Administração na resolução desses problemas, bem como a impossibilidade de alcançar as expectativas dos residentes. A desactualização da legislação, a omissão e execução arbitrária de actos de alguns governantes, e as situações de “quem faz muito erra muito, quem faz pouco erra pouco, e quem não faz não erra nada” mantêm-se e tendem a propagar-se. Especialistas e académicos propõem ao Governo que resolva os problemas existentes: “1) legalização dos actos administrativos (acto e omissão), e o prestígio da lei deve ser absolutamente respeitado; 2) razoabilidade das decisões administrativas, princípio de

aperfeiçoamento de decisões, princípio de grandes vantagens, princípio da maximização de benefícios; 3) legitimidade dos programas administrativos, não expansão das zonas cinzentas, e não actuar primeiro e dar conhecimento depois; 4) eficiência dos serviços administrativos, definição dos destinatários de serviços e dos poderes; 5) credibilidade administrativa, não mentir, não falar “à maneira dos governantes”; 6) uniformização das atribuições administrativas, assunção de responsabilidades e boa fiscalização”.

Os dirigentes que têm poderes nas suas mãos vão reflectir sobre o motivo da referida questão? O facto de os residentes viverem e trabalharem em paz não depende de *slogans*. Segundo peritos e académicos, o desempenho não depende da avaliação, mas sim do trabalho realizado, não interessando o que sentem os dirigentes, mas sim as opiniões da sociedade. É importante que trabalhem tanto os dirigentes das várias categorias como os trabalhadores da linha da frente. O pensamento negativo de “não trabalhar para não cometer erros” não corresponde à nova época em que se defendem os princípios de “um país, dois sistemas”, “administração de Macau pelas suas gentes” e “alto grau de autonomia” e, para corrigir essa filosofia errada, é necessário actualizar o conceito preconizado nas acções governativas. Os dirigentes vão aceitar esse comentário?

Segundo a sugestão de peritos e académicos, na ocasião do 15.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, as autoridades devem fazer uma reflexão e tirar conclusões das experiências de sucesso de “um país, dois sistemas” e dos resultados positivos e negativos da acção governativa ao longo destes 15 anos, como, por exemplo, ouvir a opinião pública, ser determinante em substituir dirigentes que não reúnam as condições exigidas e não trabalhem, concretizar o objectivo da acção governativa, isto é, governação científica, e ainda atender às necessidades dos residentes. Estes não esperam ver uma administração sem coordenação e querem que os seus problemas relacionados com a vida sejam verdadeiramente resolvidos e o mais importante é o seguinte: os residentes não sentem que são mandados de um serviço público para o outro, ou vice-versa, devendo existir um espírito de cooperação verdadeira entre serviços públicos, pois assim os residentes não precisam de se deslocar a vários serviços públicos para resolver os seus problemas. São estes serviços públicos que os residentes querem. Senhores dirigentes, percebem?

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 13.08.2014

Para acabar com o caos nas consultas sobre as políticas, em Agosto de 2011, o Governo publicou as «Normas para a Consulta de Políticas Públicas», definindo as regras gerais e os princípios orientadores que devem ser respeitados nas consultas públicas realizadas pelo Governo, com vista à respectiva regulamentação e a assegurar a necessária coordenação.

As várias consultas realizadas nestes últimos 3 anos já tiveram de seguir aquelas Normas, mas há ainda grande espaço para melhorias, por exemplo, nas recentes consultas sobre o Segmento Norte da Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro e o Túnel Subaquático junto das Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos, em que as informações não são suficientes, põem em causa os resultados da consulta e provocam o descontentamento da população, demonstrando bem as deficiências; e no caso do túnel subaquático, o Governo foge à questão da premência da sua construção, limitando a consulta a questões sobre o ambiente marítimo, que é um tema complexo, para além de não ter disponibilizado nem dados específicos, nem argumentos, sem sequer informações sobre o assunto. Esta prática contraria totalmente os objectivos das referidas consultas, e não passa de uma formalidade, ainda por cima irresponsável. Como esta situação só dificulta a apresentação de opiniões por parte dos residentes, as consultas são acusadas de “artificiais” e o Governo de fazer “show-off”.

As referidas Normas já estão em vigor há 3 anos, por isso, entendo que é necessário proceder a uma avaliação, com vista ao seu aperfeiçoamento. Por exemplo, segundo essas normas, “as entidades organizadoras devem realizar estudos, de acordo com o seu objectivo, sobre a política sob consulta, bem como determinar o objectivo da consulta e os destinatários da política, recolher as opiniões e as exigências de grupos específicos da sociedade, estudar as experiências eventuais de outros locais e elaborar o respectivo relatório”. Na minha opinião, esta norma não é clara nem está completa. A política governativa é definida com base em estudos científicos, mas os residentes não são estudiosos nem especialistas, e nem trabalham em instituições especializadas, por isso, as consultas do Governo não podem fazer apenas referência ao tema sem disponibilizarem dados estatísticos e simples.

Para aperfeiçoar as referidas normas, as consultas devem ser precedidas de estudos científicos sobre as políticas em causa, efectuados por entidades especializadas, que devem elencar, expressamente, as vantagens e inconvenientes das diferentes situações, para que os residentes possam tomar as suas opções e manifestá-las.

Para além disso, segundo as mesmas normas, “o relatório final da consulta deve ser publicado, por escrito, no prazo de 180 dias após o termo do período de consulta.” Acho que, para elevar a eficácia administrativa, o relatório final deve ser publicado no prazo de 90 dias.

Em suma, as autoridades administrativas, especialmente a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública, devem proceder a uma avaliação da aplicação das “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” e aperfeiçoá-las, para eliminar situações de “consultar apenas por consultar”. Deve ainda regular, de forma mais pormenorizada, os trabalhos de consulta e ouvir, efectivamente, as opiniões da sociedade, para que as políticas públicas sejam mais científicas e correspondam melhor às necessidades reais.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

No final de 15 anos da existência da RAEM, o actual Chefe do Executivo vai recandidatar-se como candidato único ao seu segundo mandato de dirigente máximo de Macau. Num universo de mais de 600 mil pessoas, somente 400 privilegiados tem o direito de votar no candidato ao cargo de Chefe do Executivo. Mas os 400 privilegiados também não têm por onde escolher por ser o único candidato.

Em 2009, o actual Chefe do Executivo, na qualidade de candidato ao cargo de Chefe do Executivo apresentou um programa eleitoral designado **“Continuidade e Inovação para Criarmos Harmonia social”** prometendo que seria “persistente em continuidade de acção e corajoso em inovar compartilhando o mesmo destino com os residentes de Macau, a fim de enfrentar as dificuldades e os desafios e construir conjuntamente uma vida de qualidade e uma sociedade harmoniosa”.

O programa eleitoral de 2009 intitulado “Continuidade e Inovação para Criarmos Harmonia social” é composto por quatro partes.

1. Enfrentar a crise financeira global.
2. Elevar a qualidade de vida dos residentes.
3. Fomentar adequadamente a economia diversificada.
4. Reformar o regime administrativo do governo.

Na altura, o Chefe do Executivo disse o seguinte em 2009;

“Elevar a qualidade de vida dos residentes constitui um dos objectivos do desenvolvimento económico, que deve ser o núcleo das políticas governativas da Administração da RAEM, para realizar o desenvolvimento progressivo e manter a prosperidade e estabilidade permanentes de Macau. É indispensável encorajar vigorosamente a adequada diversificação económica, reformar a administração pública e construir um governo limpo, honesto e eficiente o que constitui não somente uma base para melhorar a legalidade, como também uma

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

articulação decisiva para elevar a qualidade dos serviços.”

O Chefe do Executivo em 2009 prometeu o seguinte nas áreas da habitação, educação, segurança social, higiene, cultura, ciência, tecnologia, desporto, transporte, e protecção ambiental etc.:

“Se for eleito, vou esforçar-me, progressivamente, por construir uma sociedade harmoniosa e continuar o pensamento essencial de “considerar os interesses fundamentais do povo”. E, segundo o objectivo importante de melhorar e otimizar a vida dos cidadãos de Macau, desenvolver a economia, impulsionar as reformas governamentais, consolidar a educação cívica, reforçar a criação de alto grau de civilização, formar as convicções de “amor a Pátria e a Macau”, de “ firme espírito e honestidade” e de “convivência harmoniosa das diversas comunidades étnicas” a fim de melhorar a qualidade integrada de vida dos cidadãos, cujos pontos principais serão assentes **na elevação dos níveis de habitação, educação, segurança social, higiene, cultura, ciência, tecnologia, desporto, transporte, e protecção ambiental etc.**, para alcançar, com todo empenho. O usufruto comum dos resultados sociais.”

O Chefe do Executivo também prometeu em 2009 um novo hospital de Cotai e que a qualidade de saúde seria melhorada; Disse o seguinte:

“Concretizaremos as obras de construção do novo hospital de Cotai e reforçaremos os trabalhos de formação, elevando a capacidade de prevenção e de tratamento terapêuticos, a fim de elevar permanentemente a qualidade da saúde de todos os cidadãos, para aumentar os servidos básicos de assistência médica, melhorar a qualidade e a eficácia desses serviços, estreitar a cooperação com as instituições privadas, otimizar os serviços comunitários de saúde, a fim de proporcionar mais facilidade aos habitantes.”

Quanto à indústria do Jogo e a protecção dos direitos e interesses dos

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

trabalhadores do Jogo, o Chefe do Executivo profetizou o seguinte:

“É necessário rever e melhorar com seriedade e prudência os diplomas legais a respeito da fiscalização da indústria do jogo, uniformizar o exercício das suas actividades, estabelecer um mecanismo regulador da concorrência, evitar a concorrência desleal, garantir os direitos e interesses ao emprego dos trabalhadores locais da indústria do jogo, ajuda-los a elevar a qualidade pessoal, e estimular a promoção dos trabalhadores locais qualificados aos cargos médios e superiores de gestão.”

Volvidos cinco anos do primeiro mandato do actual Chefe do Executivo e não obstante os elevados recursos financeiros à sua disposição, a qualidade de vida da maioria dos cidadãos é cada vez pior devido à acumulação e multiplicação dos problemas sociais. Não obstante o número elevado de anos no exercício dos cargos de titulares dos principais cargos, muitos dos actuais secretários alguns com cerca de quinze anos de efectividade de funções não conseguiram “dar conta do recado”, devido à manifesta falta de capacidade, competência e conhecimentos. **Estas situações prejudicaram gravemente os interesses fundamentais da população principalmente no sector da habitação, saúde, ambiente, transportes, segurança social, etc.**

Ainda recentemente, no sector habitacional concorreram mais de 40 mil residentes para um concurso público para atribuição de cerca 1200 casas económicas. **Para um governo responsável, este indicador seria o mais que suficiente para decidir a construção de mais 80 mil casas económicas distribuídas pelos aterros A, B, C, e D. Porque qualquer fruto do desenvolvimento económico tem de resultar em primeiro lugar no bem-estar da população.**

O imobiliário privado está neste momento quase fora do alcance do poder de aquisição da maioria dos trabalhadores do sector público e privado por os salários não terem sido aumentados na mesma proporção que foram encarecidas as habitações no sector privado.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

Os últimos cinco anos do mandato do actual Chefe do Executivo ficam marcados na história da RAEM pelo elevado despesismo nas obras do metro, terminal de Pak On, túnel de acesso a UM e obras de construção da UM, etc.

Pelas constantes e enormes derrapagens financeiras quase nunca foram assacadas responsabilidades políticas aos titulares dos principais cargos.

Muitos dos secretários que cometeram erros graves de governação e que mancharam a imagem de Macau no cenário internacional nunca tiveram de assumir responsabilidades políticas não obstante vigorarem o Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos e as respectivas Regras de Conduta emanadas do próprio Chefe do Executivo em 2010.

O Chefe do Executivo falhou na promessa de concretizar as obras de construção do novo hospital de Cotai e ninguém foi responsabilizado, não obstante parte da execução do projecto ter sido adjudicado a um membro do Conselho Executivo pondo em causa a credibilidade, confiança e a imagem do Governo perante a população.

Nos últimos 15 anos da RAEM, os direitos e interesses da maioria dos trabalhadores foram gravemente prejudicados contribuindo para a sua maciça desmotivação e desmoralização. A eliminação das pensões de aposentação para o pessoal das FSM que integraram as fileiras após a entrada em vigor do Regime de Previdência e a não contabilização do tempo de serviço eventual para efeitos de cálculo das pensões de aposentação são algumas das principais questões que continuam por resolver.

Os aposentados também estão extremamente descontentes com a não actualização dos índices salariais correspondentes aos índices salariais do pessoal no activo com os índices salariais indexados na altura do cálculo das pensões de aposentação.

Por outro lado, chegou a altura de resolver a questão do pagamento

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

dos subsídios de renda, diuturnidades e bem como a protecção dos cuidados de saúde aos trabalhadores que aposentam e que não tenham atingido os 65 anos de idade.

O Governo tem a responsabilidade de mandar construir habitação para os trabalhadores das FSM e pessoal civil porque os recursos humanos são os bens mais valiosos numa instituição oficial.

Finalmente convém referir que a eleição do Chefe do Executivo constitui um dos actos políticos mais importantes da RAEM. Contudo a maioria da população não demonstra interesse por ser um e o mesmo candidato de 2009. Este acto eleitoral não desperta interesse e o resultado será o mesmo de 2009.

Pelo contrário, a mera sondagem que se encontra a decorrer está a despertar mais curiosidade junto da população quanto ao seu resultado final.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa
Especial de Macau aos 13 de Agosto de 2014.**

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 13.08.2014

Desde a implementação da política de visto individual pela China, em 2003, e da liberalização do sector do jogo, que Macau tem registado um rápido desenvolvimento económico. O PIB per capita já ultrapassou os 90 mil dólares americanos, cerca de 600 mil patacas, ocupando assim o 4.º lugar no mundo, à frente da Suíça.

Mas pena é que a qualidade de vida dos residentes seja cada vez pior, que os seus rendimentos fiquem muito aquém dos elevados preços dos imóveis e da taxa de inflação, situação que os deixa bastante furiosos. Os trabalhadores das empresas do jogo também já não conseguem partilhar dos resultados do desenvolvimento económico, por isso, organizaram recentemente várias manifestações contra as regalias diminutas oferecidas pelas suas empresas. Os problemas não se criam de um dia para o outro, e neste momento já são muitos. Os salários de muitos *croupiers* que trabalham há muitos anos registaram aumentos de poucas centenas patacas desde que iniciaram a sua actividade, e os seus rendimentos não são suficientes para fazer face aos problemas resultantes da inflação. E no que respeita à sua progressão, é frequente terem de exercer, em regime de substituição, funções de categoria superior à que pertencem. Esta situação dura, normalmente, 5 ou 7 anos, por isso, acabam por não ser efectivamente promovidos, o que os deixa descontentes.

Em Macau, cerca de 60 mil pessoas trabalham para empresas do jogo, tratando-se, portanto, de uma grande percentagem da nossa força laboral. Mas como o projecto de lei sindical não foi aprovado, não existem meios formais e concretos para a comunicação entre as partes patronal e laboral, e esta, que é a mais fraca, só pode expressar-se através de manifestações, o que não produz grandes efeitos.

As últimas manifestações demonstram que é necessário e premente que o Governo da RAEM crie uma lei sindical e meios formais para a comunicação entre ambas as referidas partes, para que os seus problemas sejam resolvidos através de conciliação e os seus direitos e interesses sejam salvaguardados. No próximo ano vai haver lugar à renovação dos contratos de exploração do jogo, então, nessa altura há que reforçar a fiscalização, evitar a exploração dos trabalhadores, garantir oportunidades de progressão e obrigar as empresas a assumirem mais responsabilidades sociais, por exemplo, criar creches e melhorar o horário dos turnos, que são aspirações dos residentes, há já muito tempo.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 13.08.2014

Maior Eficácia do Novo Governo para a Resolução dos Problemas da População

Sr. Presidente,
Caros Colegas:

A minha intervenção de hoje tem como tema: “maior eficácia do novo Governo para a resolução dos problemas da população”.

O dia 31 de Agosto de 2014 vai ser um dia importante para Macau, é o dia da eleição do Chefe do Executivo. Considerando o actual desempenho da Administração Pública e os problemas que afectam as diferentes camadas sociais, vai ser pesada a responsabilidade do Chefe do Executivo que vai ser eleito, e enormes as expectativas da população em relação a ele e à sua equipa governativa. Espero que o desempenho dos membros do novo Governo seja melhor e que a resolução dos problemas sociais seja uma prioridade, assim como a reestruturação do sistema administrativo, o reforço da reforma jurídica e a tomada de mais medidas e políticas que beneficiem a população.

Nestes catorze anos do Governo RAEM, em consequência da liberalização do jogo, o forte crescimento económico de Macau atraiu a atenção do mundo, e o seu PIB per capita é hoje um dos mais elevados a nível mundial. Segundo o Banco Mundial, o PIB per capita de Macau no ano passado atingiu 91.376 dólares americanos, ocupando o quarto lugar a nível mundial. Segundo dados divulgados no dia 31 de Julho pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau, até finais de Junho de 2014, as reservas cambiais da RAEM totalizavam 242,03 mil milhões de patacas, um facto considerado extraordinário no crescimento económico mundial(*).

Porém, a administração pública nunca conseguiu acompanhar o desenvolvimento socioeconómico, o que, aliado à desactualização jurídica, só tem afectado a vida da população. Veja-se o simples exemplo das infiltrações de água nos edifícios, um problema continua por resolver não há um mas há já alguns anos, demonstrando claramente a baixa eficiência dos serviços administrativos na resposta aos problemas relacionados com a vida da população. E tudo isto deve-se à falta de coordenação interdepartamental e à desactualização jurídica.

Ao longo destes últimos 14 anos, registou-se um crescimento económico bastante rápido, mas devido à baixa capacidade de governação, deparamo-nos com vários problemas sociais, tais como os elevados preços da habitação, a alta taxa de inflação, rendas elevadas,

dificuldades na marcação de consultas médicas, engarrafamentos do trânsito, enxurradas de turistas, e falta de recursos humanos, entre outros. E mais ainda, o fosso entre ricos e pobres está sempre a aumentar, os custos de exploração das PME também, faltam garantias e regalias sociais, enfim, problemas que devem ser resolvidos com alguma urgência.

O ambiente económico é óptimo, portanto, não restam dúvidas de que o novo Governo tem de dar prioridade à partilha das preocupações com os cidadãos, tem de perceber as suas exigências e dificuldades, tem de assumir as suas responsabilidades e resolver efectivamente todos os problemas e dificuldades, a fim de salvaguardar a estabilidade social e de criar um futuro melhor, tudo em prol do bem de Macau.

(*) Segundo os resultados do inquérito ao rendimento (actualizado), relativo a Abril-Junho de 2014 e divulgado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), o valor médio geral do rendimento atingiu as 13 mil patacas e o valor médio do rendimento dos trabalhadores locais as 15 mil patacas, valor idêntico ao registado no trimestre anterior.

Fonte: Comunicado de imprensa da AMCM de 31 de Julho de 2014; página electrónica da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: <http://www.dsec.gov.mo/default.aspx>

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 13.08.2014

Há dias, o Governo realizou a 2.^a reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, divulgando os planos e os projectos da próxima fase, em relação à formação de talentos locais. Com a instalação de uma página electrónica para efeitos de inscrição, a criação de uma base de dados já se iniciou formalmente. Logo que o Governo criou essa Comissão, a inscrição de talentos conseguiu começar rapidamente, o que demonstra que a referida página revelou resultados.

Os talentos são uma força relevante para impulsionar o progresso social; a referida base de dados constitui o alicerce para o Governo definir as estratégias e políticas necessárias. Por conseguinte, a concepção desta base de dados tem de ser rigorosa, para recolher por completo os dados e informações e reflectir a distribuição real dos talentos de Macau. O resultado da análise destes dados será mais fiável e poderá ser aproveitado pelo Governo na definição das suas políticas.

Pelo exposto, sugiro ao Governo o seguinte:

Antes de mais, embora o serviço competente adopte o sistema de, juntamente com o cheque de participação pecuniária, enviar um panfleto para notificar os cidadãos a fazerem a inscrição das suas informações na página indicada, o grau de divulgação não é suficiente. Assim, sugiro que, para além disso, o referido serviço reforce essa divulgação através dos jornais e *media* electrónicos, assim como das associações, instituições educativas e alunos, entre outras, para que a sua promoção seja mais eficaz.

Em segundo lugar, no desenvolvimento das funções da página especial e da base de dados, há que ter em atenção a integralidade e a utilidade das informações. As informações recolhidas nessa página especial não devem enfatizar apenas as habilitações académicas e profissionais do registando, mas ainda as experiências de trabalho e sociais, bem como a especialidade individual. No que toca aos talentos, os dons e as experiências não são passíveis de serem reproduzidos ou imitados, características singulares essas que constituem referências muito relevantes para o Governo, com vista à sua descoberta, formação e desenvolvimento.

Além disso, no que respeita à base de dados, os serviços competentes tencionavam integrar, numa base única sobre talentos do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, não só as informações sobre as aptidões profissionais disponíveis pelos diversos serviços, mas também as da página especial dedicada ao registo de talentos, o que é correcto. Contudo, há que ter em atenção que, quando a ênfase é colocada nas estatísticas sobre elites e talentos, a atenção na recolha de dados sobre talentos utilitários é relativamente menor. Assim, sugiro que na base de dados de talentos sejam aditadas as estatísticas relativas aos talentos utilitários, de forma a disponibilizar ao Governo uma visão macro sobre a

situação dos diversos tipos e graus de talentos.

Por último, no que se refere ao acesso às informações, sugiro que sejam promovidos os trabalhos de contacto, porque, na estrita observação da confidencialidade dos dados pessoais, o Governo tem que tirar partido destes dados. Por exemplo: reforçar os contactos com os talentos que se encontram fora de Macau, averiguar regularmente as suas intenções de regresso e conhecer os factores ou obstáculos que o impedem. É com o domínio dos dados que o Governo pode, tendo em atenção as circunstâncias reais, definir uma política eficaz que atraia o regresso de talentos.

No futuro, a referida base de dados necessita de ser constantemente renovada e actualizada, por isso, gostaria que a Comissão para o Desenvolvimento de Talentos e os serviços competentes colaborassem no sentido de a aperfeiçoarem, contribuindo para que o Governo concretize a política de formação de talentos.

IAOD da Deputada Chan Hong em 13.08.2014

Avançar com os trabalhos de aperfeiçoamento da lei sobre os crimes sexuais Proteger os direitos e interesses de mulheres e crianças

Alguns média noticiaram, recentemente, vários casos de ofensa ao pudor, violação e abuso sexual, no entanto, em Macau, a “ofensa ao pudor” e o “assédio sexual” não são crimes independentes. Alguns membros do Conselho Consultivo dos Serviços Comunitários da Zona Norte sugeriram ao Governo a criminalização da “ofensa ao pudor” e do “assédio sexual”, com vista a reprimir os crimes sexuais, que são cada vez mais graves. De facto, alguns intelectuais têm sugerido a revisão da legislação, e o Procurador-geral também já referiu, em diversas ocasiões públicas, a necessidade e premência de criminalizar aqueles comportamentos, no entanto, os serviços competentes ainda não dispõem duma calendarização para os respectivos trabalhos legislativos. Assim sendo, apelo ao Governo para avançar, quanto antes, com os respectivos trabalhos legislativos, com vista ao aperfeiçoamento da legislação sobre os crimes sexuais e a responder às solicitações da sociedade.

1. Criminalização do atentado ao pudor e do assédio sexual

O atentado ao pudor e o assédio sexual não são crimes independentes em Macau, são tratados como “crime de injúria”, e por se tratar de crime particular, as vítimas têm de recorrer, a expensas próprias, aos serviços de um advogado. A isto acresce a complexidade do processo, que leva as vítimas a desistir, não só pelo incómodo mas também pelo stress psicológico a que se sujeitam. E não restam quaisquer dúvidas de que isto só encoraja os infractores e não favorece a repressão dos crimes sexuais. Nestes últimos anos, a sociedade tem estado bastante atenta a este assunto, e são vários os deputados que o têm acompanhado. O Governo já referiu que vai proceder a estudos aprofundados e a uma ampla consulta junto dos tribunais, do Ministério Público, da Associação de Advogados e da população, e que a revisão da lei tem de ser feita em articulação com o plano legislativo global. Proponho ao Governo a criminalização independente do atentado ao pudor e do assédio sexual, solicito que proceda à divulgação do ponto de situação da respectiva revisão, e que entregue, quanto antes, à Assembleia Legislativa, a respectiva proposta de lei.

2. Aperfeiçoar o regime jurídico para combater os crimes sexuais

Em Macau, os crimes sexuais são, principalmente, a violação, coacção sexual, abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, actos exibicionistas, abuso sexual de crianças, estupro e acto sexual com menores, entre outros. De entre estes crimes, só a violação é crime público, os outros são crimes semi-públicos. Em Macau, são frequentes os crimes sexuais contra menores, e só os pais é que podem apresentar queixa em nome deles, mas pode acontecer que os pais, pelos

mais diversos motivos, não queiram fazê-lo. E as vítimas podem desistir da queixa a todo o tempo. Quando estes crimes acontecem no seio da família, é possível que um dos pais não queira apresentar queixa por receio que o procedimento criminal respectivo possa levar à perda do sustento da família. Assim, os serviços competentes dificilmente conseguem intervir e os processos acabam por ser arquivados. Como a sociedade é cada vez mais complexa, solicito ao Governo que reveja, quanto antes, a legislação sobre os crimes sexuais, por exemplo, agravando as penas aplicáveis a estes crimes, com vista a proteger melhor mulheres e crianças.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 13.08.2014

O Chefe do Executivo tomou uma decisão política em relação ao ajustamento do plano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, onde vão ser construídas 32 mil habitações, entre as quais 28 mil são públicas. Mesmo sendo a densidade populacional uma questão polémica, há toda a necessidade de determinar que esse futuro terreno seja destinado exclusivamente à construção de habitações sociais e económicas.

Creio que temos que ter determinação e definir que os terrenos criados nesses novos aterros são exclusivos para população de Macau, e ainda concretizar a promessa assumida pelo Chefe do Executivo, de construir 28 mil fracções públicas na Zona A. Antes da conclusão dos aterros, devemos aproveitar, de imediato, os terrenos disponíveis para a construção exclusiva de habitações sociais e económicas, e o terreno da Zona A destinado às referidas 28 mil fracções deve servir de backup, forte, para o “abastecimento” contínuo de habitações sociais e económicas no futuro. Com base nisto, creio que se podem reunir condições para reactivar o regime de pontuação para atribuição das fracções económicas, a fim de os candidatos classificados poderem ficar descansados e de permitir ao Governo ficar a conhecer, atempadamente, a situação da respectiva procura.

Segundo os planos iniciais, vão ser construídas noutras zonas mais 25 mil fracções, que somadas às 4 mil da Zona A quer dizer que vamos ter um total de 29 mil fracções construídas nos terrenos destinados exclusivamente aos residentes de Macau.

Nos terrenos destinados exclusivamente aos residentes de Macau podem incluir-se vários tipos de habitações, por exemplo, habitações propriedade do Governo, tais como habitações sociais, lares, moradias destinadas a funcionários públicos, centros de habitação temporária, e ainda habitações para venda aos residentes, tais como habitações económicas, habitações destinadas à primeira aquisição (por exemplo o plano de aquisição de imóveis para habitação por residentes de Macau), destinadas a arrendamento para posterior compra, bairros habitacionais para idosos, habitações temporárias para os residentes durante a reconstrução dos bairros antigos e ainda habitações para troca. Estas habitações construídas em terrenos exclusivos para os residentes devem ser obrigatoriamente vendidas a residentes de Macau, e se estes, futuramente, as quiserem revender, devem cumprir essa mesma regra, ou seja, só o podem fazer a residentes de Macau. E esta regra deve prevalecer até 20 de Dezembro de 2049.

Como é absolutamente viável recorrer aos novos aterros para implementar a política “terrenos de Macau destinados aos seus residentes” para desenvolvimento do mecanismo eficaz de longo prazo para a habitação das gentes de Macau, volto a exortar o Governo e todos os candidatos ao cargo de

Chefe do Executivo para que não sejam seduzidos e para impedirem a intenção de um pequeno círculo de eleitores que distorcem a ideia de desenvolvimento daquele mecanismo. Não pode haver lugar a “falsas partidas”, ou seja, à concessão de terrenos dos novos aterros antes da implementação da política “terrenos de Macau destinados aos seus residentes”!

Há que assumir uma visão prospectiva, mas sem nos esquecermos de olhar para trás! Nestes últimos dias, os cidadãos sucederam-se nos escritórios de deputados aonde se dirigiram para deixar alguns alertas: façam-se prospectivas sobre o mecanismo eficaz de longo prazo para desenvolvimento de habitações para as gentes de Macau, mas não se esqueçam da recuperação dos terrenos envolvidos em corrupção e da responsabilidade de construir habitações públicas nos terrenos não aproveitados. Quanto aos terrenos envolvidos em corrupção, caso do terreno inicialmente destinado à construção do *La Scala*, já foi retomado e pode ser aproveitado para a construção de mais de 10 mil habitações públicas. E quanto aos não aproveitados, o Governo ainda não divulgou informações sobre 48 lotes, portanto, os cidadãos já começaram a questionar-se, uns a seguir aos outros, sobre a finalidade de alguns desses terrenos de grande dimensão, como por exemplo o que foi concedido antes da transferência, com uma área de cerca de 130 mil metros quadrados, destinado à construção do chamado parque temático do mundo oceânico. Até à data nada foi construído, portanto, podem construir-se ali 20 mil fracções de habitação pública. Alguns cidadãos até entendem que, com a recuperação energética dos referidos dois tipos de terrenos, haverá espaço suficiente para disponibilizar mais de 40 mil fracções habitacionais aos candidatos à habitação económica, que ultrapassam os 40 mil. Assim, todos poderiam ter a sua casa sem depender da sorte!

Como é óbvio, a retoma dos terrenos não aproveitados é uma tarefa que tem de ser levada a cabo na totalidade e não apenas em relação a determinadas entidades concessionárias. Exorto o Governo a divulgar todas as informações relativas aos terrenos não aproveitados que devem ser recuperados e a realizar os respectivos trabalhos de forma séria, para que os terrenos de Macau sejam efectivamente utilizados pelos seus residentes.

No dia em que for suficiente a oferta de habitações sociais e económicas, a decisão política sobre a construção destas habitações na Zona A dos Novos Aterros Urbanos pode ser ajustada, discricionariamente, no que respeita à densidade populacional, a fim de se otimizar o meio ambiente naquela zona.

IAOD do Deputado Au Kam San em 13.08.2014

Este é o ano da eleição para o Chefe do Executivo. Parece que a alta sociedade está muito animada com esta eleição e os materiais de propaganda eleitoral encontram-se espalhados por todo o lado. Mas a grande maioria da população não tem nada a ver com este “jogo de eleição”, porque o Chefe do Executivo é eleito por uma Comissão Eleitoral composta por 400 membros, e estes membros são eleitos por mais de 5 mil pessoas escolhidas por mais de 800 associações. O problema é o seguinte: é um Chefe do Executivo para as pessoas de Macau, quando é eleito apenas por 400 pessoas? Em Macau, o Chefe do Executivo não é eleito por via directa nem mediante o regime de um voto por pessoa, mas, pelo menos, as pessoas de Macau deviam ter o direito de eleger os membros da referida Comissão Eleitoral. Porque é que o direito de sufrágio dessas mais de 5 mil pessoas das 800 associações representa o de todos os residentes de Macau? Como é que os 400 membros da Comissão Eleitoral são escolhidos? Quem escolheu essas 5 mil pessoas?

Nos termos da Lei Básica, “O Chefe do Executivo da RAEM é nomeado pelo Governo Popular Central, com base nos resultados de eleições ou consultas realizadas localmente”. Agora, em Macau, o Chefe do Executivo não é escolhido com base nos resultados de consultas realizadas, mas sim de eleições. Mas porque é que a grande maioria das pessoas de Macau não tem direito a voto?

A eleição tal como está exclui a participação da maioria dos residentes e de cerca de outras 4 mil associações, e os membros pertencentes às referidas 800 associações também estão excluídos. Portanto, trata-se de uma verdadeira eleição em círculo restrito.

O actual regime eleitoral é absurdo. Eleger o líder de Macau é, desde o início, um direito fundamental político e um direito de eleger das gentes de Macau previsto na Lei Básica. Mas este regime reduz-se às pessoas de círculos restritos, e centenas de milhares de habitantes de Macau são representados à força.

Daí resultarem vários fenómenos, tais como, os preços dos imóveis privados aumentam de forma louca, o Governo constrói habitações sociais como se espremesse pasta dentífrica, sem consideração pela opinião pública, os terrenos são concedidos, por prémios insignificantes, a amigos com relações e ligações poderosas, nos últimos 15 anos, e esses amigos têm imensos lucros, os trabalhadores não residentes atingem dezenas de milhares e os trabalhadores ilegais são imensos, a oportunidade de emprego dos residentes é usurpada e os preços dos produtos e as rendas são, por isso, elevados, e tudo isto deixa os residentes tristes. Para além disso, iniciam-se muitas obras públicas e os empreiteiros podem pedir despesas excessivas quanto quiserem. Tudo isto tem a ver com a eleição em círculos restritos. O Chefe do Executivo é eleito numa

eleição em círculo restrito e cabe a esse círculo decidir quem é o Chefe do Executivo. Afinal, entre as opiniões públicas e as opiniões de pessoas privilegiadas de círculos restritos, quais são as mais importantes? Acho que não é preciso explicar!

Na actual eleição do Chefe do Executivo, as gentes de Macau são representadas à força. Como é que se pode acabar com isso?

Em Macau, há quem entenda que não se pode escolher o Chefe do Executivo por sufrágio universal, porque a Lei Básica de Macau não prevê o mesmo que a Lei Básica de Hong Kong, em que “o Chefe do Executivo pode ser eleito por sufrágio universal”. No entanto, esse entendimento não está correcto. Segundo a Lei Básica de Macau, “O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é nomeado pelo Governo Popular Central, com base nos resultados de eleições ou consultas realizadas localmente”. Esta exposição é bastante clara e mantém bastante flexível, isto é, o Chefe do Executivo de Macau pode surgir, de forma mais conservadora, “com base nos resultados de consultas”, ou ainda “com base nos resultados de eleições”. Esta última pode ser concretizada segundo a actual forma de eleição em círculos restritos, ou por sufrágio universal por todos os cidadãos. Segundo ainda o artigo 26.º da Lei Básica, “Os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei”. Quer a forma de “consultas” quer a forma de “eleição” em círculos restritos retira sem justa causa o direito de eleger da maior parte dos residentes permanentes da RAEM, facto que viola o artigo 26.º da Lei Básica. Do ponto de vista jurídico, o conteúdo do artigo 26.º da Lei Básica é um princípio, e a metodologia para a escolha do Chefe do Executivo é uma matéria que tem a ver com a operacionalidade. Quando surge divergência, deve-se então seguir a norma que regula princípios. Assim sendo, em conjugação com o artigo 26.º da Lei Básica, mesmo que a Lei Básica não preveja que o Chefe do Executivo nasce por meio de “sufrágio universal”, em prol da salvaguarda do direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei, das gentes de Macau, o Chefe do Executivo deve nascer do sufrágio universal por todos os eleitores de Macau que reúnam condições, o que até o Governo Central reconhece, mas apenas um círculo de pessoas com interesses adquiridos de Macau está a criar dificuldades.

Assim sendo, em 2007, apresentámos a solicitação de sufrágio universal para a escolha do Chefe do Executivo em 2019! Na altura, propusemos o seguinte: o primeiro passo para o sufrágio universal deve ser - a Comissão Eleitoral nos termos da lei apresentar a lista dos candidatos a Chefe do Executivo, para que este seja depois escolhido pelos cidadãos de Macau através de uma eleição universal. Depois da concretização dessa eleição universal, deve-se, em tempo oportuno, proceder à abertura no que respeita à candidatura, permitindo que os cidadãos possam candidatar-se ao cargo de Chefe do Executivo, por forma a concretizar uma verdadeira eleição por “sufrágio universal”, sob o princípio

“Macau governada pelas suas gentes”, e construir, à luz do conceito “um país, dois sistemas”, uma sociedade justa, transparente, imparcial e democrática.

IAOD dos Deputados Vong Hin Fai e Tong Io Cheng em 13.08.2014

Recentemente, uma associação civil decidiu promover a realização em Macau de um chamado “referendo civil”, o que suscitou forte oposição do Governo e ecos de académicos e da população. É preciso saber que se recorre a um referendo quando se trata de um assunto sério, a nível constitucional e político. Em alguns países, prevê-se, nas constituições ou na lei, o recurso ao referendo para votação sobre alguns assuntos de grande importância (por exemplo, a criação/alteração da constituição, a independência ou unificação nacional, etc.), mas com normas rigorosas no âmbito de condições e forma de operação.

Macau não é um Estado soberano, e a sua Lei Básica não permite que se recorra a um referendo para votação sobre assuntos a nível constitucional e político, incluindo sobre a introdução de alterações à Lei Básica. Assim, em Macau, independentemente de se tratar do órgão executivo ou do legislativo ou de qualquer associação, não se pode promover a realização de um referendo.

O promotor do chamado “referendo civil” sabe muito bem que a lei não permite esta actividade, mas insiste em avançar. Claro que este tem por intenção difundir junto dos residentes desconhecedores uma noção errada, isto é, “o referendo não viola a lei”, no sentido de criar um ambiente onde todos os assuntos políticos e públicos se sujeitem à decisão pública. No território vizinho, o recurso ao referendo para decidir sobre a eleição do Chefe do Executivo e também os “5 District Referendum Movement” provocaram uma grave instabilidade social.

Para a população de Macau que defende a Lei Básica e os princípios de “Um país, dois sistemas” e “Macau administrada pelas suas gentes”, entende-se que um acto que se destina a prejudicar a ordem constitucional e política, e a provocar instabilidade social, é muito perigoso e inaceitável.

Manifestamos, firmemente, a nossa oposição.